



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

NORMATIVA nº 01/2019

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para escolha das disciplinas optativas, nos níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos bem como, para as solicitações de aproveitamento de créditos por disciplinas cursadas, do referido Programa, a partir de 2019:

1. Disciplinas optativas direcionadas à área de concentração que serão ofertadas ao longo do curso:

EPIDEMIOLOGIA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS:

- Pesquisa qualitativa;
 - Epidemiologia avançada;
 - Diagnósticos.
-

FISIOLOGIA E PATOGÊNESE:

- Mecanismos fisiopatológicos;
 - SCV imuno responsável;
 - Neuropsicologia.
-

FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA:

- Inovação de medicina;
 - Toxicologia;
 - Farmacologia clínica.
-

TERAPÊUTICA CLÍNICA E CIRÚRGICA:

- Diretrizes e protocolos clínicos;
 - Inovação em terapêutica.
-

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR:

- Avanços em biologia celular;
- Avanços em biologia molecular.

2. Carga horária disciplinas optativas:

- Mestrado: obrigatória 14 créditos, área de concentração 7 créditos, adicionais 3 créditos. Totalizando 24 créditos.
- Doutorado: obrigatória 18 créditos, área de concentração 10 créditos, adicionais 08 créditos. Totalizando 36 créditos, sendo que 14 créditos podem ser aproveitados do mestrado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Observação:

- Métodos experimentais laboratoriais e animais – 3 créditos; é disciplina obrigatória para alunos que irão trabalhar em projetos com animais.

Disciplinas de Tópicos em Pesquisa I e II

- Será concedido um (1) crédito por semestre frequentado pelo aluno. Ficando então, Tópicos Especiais em Pesquisa I (para quem cursar a disciplina no primeiro semestre) e Tópicos Especiais em Pesquisa II (para quem cursar a disciplina no segundo semestre). O aluno pode cursar dois semestres obtendo dois (2) créditos.

3. Aproveitamento de créditos por disciplinas cursadas:

- Caso o aluno de Doutorado já tenha cursado as disciplinas obrigatórias no Mestrado, não precisará repeti-las;
- Por decisão da CCPG, créditos obtidos em disciplinas de outros Programas de Pós-graduação da **UFCSPA** poderão ser computados (desde que sejam da área da saúde) entre os créditos exigidos e que não tenham sido cursados há mais de 04 (quatro) anos (Mestrado) ou 08 (oito) anos (Doutorado). Para isto, basta o aluno enviar um e-mail à Secretaria do Programa de Ciências da Saúde e anexar o histórico do mestrado;
- Se o Programa for de outra Universidade, o aluno deverá solicitar o aproveitamento de créditos por disciplinas já cursadas, as quais deseja aproveitamento (desde que sejam da área da saúde) através do preenchimento do seguinte requerimento <https://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/posGraduacao/cienciasDaSaude/documentosCienciaDaSaude/aproveitamento-de-creditos.pdf> e incluir à solicitação, o conteúdo programático das disciplinas e o histórico. A CCPG poderá, se julgar necessário, avaliar a qualidade e a carga horária das disciplinas e a sua adequação aos objetivos do Programa, a fim de deferir o seu aceite.

Porto Alegre, 25 de abril de 2019.

Comissão Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde